



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. _____

Memorando nº 001/2018

Palmital, 10 de janeiro de 2018.

DE: Vice-Presidente

PARA: Presidente

ASSUNTO: Pedido de Aquisição de Serviços de Limpeza e Conservação de Veículos Oficiais

Sr. Presidente.

A vereadora e Vice-Presidente desta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vs. Senhoria, solicitar, a "Aquisição de Serviços de Limpeza e Conservação de Veículos Oficiais" para o ano de 2018, diante da necessidade e para fins de melhor conservação dos veículos de propriedade deste legislativo.

Segue cotações de preço das prestadoras de serviço neste município, pedindo desde já, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

Salete Aparecida de Lima Matchula

SALETE APARECIDA DE LIMA MATCHULA

Vereadora – Vice-Presidente

CÂMARA MUN. DE PALMITAL
PROTOCOLO Nº 001/2018
EM 10/01/18

[Assinatura]
Secretária

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

SENHOR PRESIDENTE:

A EMPRESA: Lavacar Palmital

CNPJ Nº 17.509.022/0001-84

ENDEREÇO Rua. Vicente Machado

Apresenta preços do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo:

item	Quant.	unid	descrição	marca	Vlr unit	Vlr.total
1		01	Lavagem de veículo externa		15,00	15,00
2		01	Lavagem de veículo interna		10,00	10,00
3		01	Lavagem de veículo externa+limpeza interna		25,00	25,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$. _____

PRAZO DE VALIDADE É DE _____ DIAS

PALMITAL, 15 DE Janaro DE 2018

Atenciosamente,

[assinatura]

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.
CPF _____

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SENHOR PRESIDENTE:

A EMPRESA: Jamara MartinsCNPJ Nº 11.586.200/0001-04ENDEREÇO Rodovia - PR, 456

Apresenta preços do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo:

item	Quant.	unid	descrição	marca	Vlrunit	Vlr.total
1	<u>100</u>		Lavagem de veículo externa		<u>20</u>	<u>2.000,00</u>
2	<u>100</u>		Lavagem de veículo interna		<u>15</u>	<u>1.500,00</u>
3	<u>100</u>		Lavagem de veículo externa+limpeza interna		<u>35</u>	<u>3.500,00</u>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$. 7.000,00PRAZO DE VALIDADE É DE 60 DIAS

PALMITAL, 11 DE JANEIRO DE 2018

Atenciosamente,

Jamara Martins

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

CPF 043.970.319-08



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Camara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 02
Ass.

MEMORANDO nº 001/2018 - GP

Palmital/Pr., 15 de janeiro de 2018.

ASSUNTO: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento

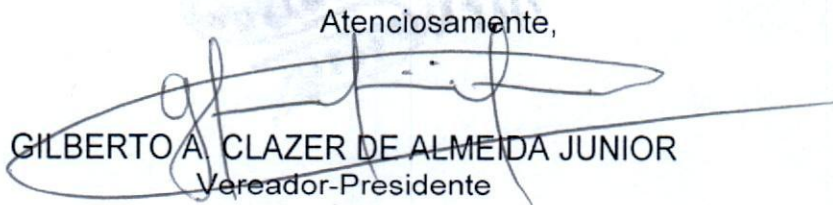
Nos termos da solicitação com protocolo nº 001/2018, encaminhada pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório visando à "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS", **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Departamento Jurídico, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal de Palmital - P.R.
FLS. _____
Ass. _____

MEMORANDO Nº 001/2018 - C.L

Palmital, 15 de janeiro de 2018.

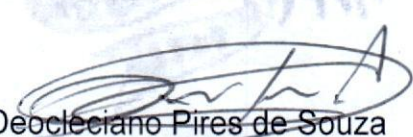
DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Departamento de Contabilidade

ASSUNTO: Encaminha Memorando nº 001/2018 – GP

A Comissão de Licitações, vem respeitosamente, encaminhar ao Departamento de Contabilidade, o Memorando nº 001/2018-GP, proveniente do Presidente desta Casa de Leis (doc. Anexo), sobre a necessidade de **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS"**, o qual solicita a indicação dos recursos orçamentários disponíveis para realização do procedimento.

Sem mais para o momento.


Deocléciano Pires de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal Palmital
FLS. 07

Ass.

DA: CONTABILIDADE

PARA: Comissão Permanente de Licitação

INFORMAÇÃO Nº 001/2018 – D.C

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2018, a despesa AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, somado até o valor de R\$. 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO
01.001 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101 02-001 - ATIVIDADE CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.19.99 – OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

É a Informação.

Palmital, 15 de janeiro de 2018.


ANTONIO SIMIANO

CONTADOR – CRCPR. 024.431/0-0

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Camara Municipal Palmital - P.R.
FLS. 08
Ass.

MEMORANDO Nº 002/2018 - C.L

Palmital, 15 de janeiro de 2018.

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Assessoria Jurídica

ASSUNTO: Encaminha Memorando nº 001/2018 - GP

A Comissão de Licitações, vem respeitosamente, encaminhar a Assessoria Jurídica, o Memorando nº 001/2018, (doc. Anexo), proveniente do Presidente desta Casa de Leis sobre a necessidade de **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS”**, o qual solicita a elaboração de parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame.

Sem mais para o momento.


Deocleciano Pires de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal de Palmital
FLS. 09
Ass.

PARECER JURÍDICO Nº 001/2018-AJ

Excelentíssimo Presidente:

Solicita V. Exa. Parecer desta Assessoria Jurídica a respeito da Dispensa de Licitação nº 001/2018, para os fins que respectivamente especifica.

De acordo com a informação do Departamento de Contabilidade anexo, venho perante V. Exa., expor que existe dotação orçamentária específica para fazer frente às despesas para **"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS"**.

À luz do art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93, a aquisição dos bens e serviços referidos podem ser feitos com procedimento **"Dispensa de Licitação"**.

Desta forma, não existe empecilho legal a aquisição nos moldes propostos, de acordo com os princípios fundamentados na Lei nº 8.666/93.

Existe a tomada de avaliação de preços, optando-se pelo menor preço, conforme a regra da referida Lei acima mencionada.

Assim sendo, apresentamos o parecer FAVORÁVEL à realização do certame licitatório na forma proposta.

Este é S.M.J, o nosso Parecer.

Palmital, 15 de janeiro de 2018.


KEILA MENDES DE CARVALHO
ASSESSORA JURÍDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 010
Ass. [assinatura]

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no que se refere ao Processo Licitatório nº 001/2018, modalidade Dispensa de Licitação.

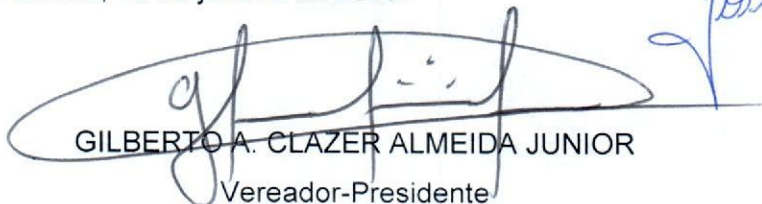
CONVOCA, A empresa LAVACAR PALMITAL, inscrita no CNPJ sob nº 17.509.022/0001-84, por seu representante legal, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, fazer a entrega na Câmara Municipal de Palmital/Pr., dos documentos necessários a efetiva contratação no qual foi vencedora.

Na hipótese em que não possuir os documentos solicitados, fica a licitante excluída do processo licitatório, passando o direito a adjudicação a segunda colocada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1 - CONTRATO SOCIAL E ALTERÇÃO;
- 2 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA;
- 3 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- 4 - CICAD – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL – RECEITA ESTADUAL;
- 5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DÍVIDA ATIVA ESTADUAL;
- 6 - CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- 7 - CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- 8 - CRF - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.

Palmital, 15 de janeiro de 2018.


GILBERTO A. CLAZER ALMEIDA JUNIOR
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 11

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS Nº 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no que se refere ao Processo Licitatório nº 001/2018, modalidade Dispensa de Licitação.

CONVOCA, A empresa JOSMARA MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 11.566.100/0001-04, por seu representante legal, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, fazer a entrega na Câmara Municipal de Palmital/Pr., dos documentos necessários a efetiva contratação no qual foi segunda colocada, tendo em vista a não entrega da documentação exigida pela primeira colocada e vencedora do certame.

Na hipótese em que não possuir os documentos solicitados, fica a licitante excluída do processo licitatório, passando o direito a adjudicação a outra melhor colocada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1 - CONTRATO SOCIAL E ALTERÇÃO;
- 2 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA;
- 3 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- 4 - CICAD – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL – RECEITA ESTADUAL;
- 5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DÍVIDA ATIVA ESTADUAL;
- 6 - CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- 7 - CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- 8 - CRF - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.

Palmital, 23 de janeiro de 2018.

GILBERTO A. CLAZER ALMEIDA JUNIOR
Vereador-Presidente



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
50
Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 012
Ass. [Signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 30964

Data Abertura: 02/01/2005

CMC:

CGCM: 000000000000009733 JOSMARA MARTINS 04397031908

Cadastro: 2 00009270 Inscrição

CPF/CNPJ: 11.566.100/0001-04

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade:

Endereço: 456 RODOVIA MOACIR JULIO SILVESTRI, Nro.: S/N

Complemento: TERREO

Bairro: RODOVIA

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 24 de janeiro de 2018.



Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSMARA MARTINS 04397031908

Nome do Empresário

JOSMARA MARTINS

Nome Fantasia**Capital Social**

1,00

Número Identidade

86753910

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

043.970.319-08

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/02/2010

Números de Registro

CNPJ

11.566.100/0001-04

NIRE

41-8-0001922-2

Endereço Comercial

CEP

85270-000

Logradouro

RODOVIA MOACIR JULIO SILVESTRI

Número

SN

Bairro

SAIDA PARA PITANGA

Município

PALMITAL

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

18/02/2010

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal**Atividade Principal (CNAE)**

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME22413649

Número do Identificador

00004397031908

Data de Emissão

24/01/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.566.100/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/2010
NOME EMPRESARIAL JOSMARA MARTINS 04397031908			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ROD MOACIR JULIO SILVESTRI	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO SAIDA PARA PITANGA	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-2535	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/01/2018** às **10:24:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/01/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 015
Ass.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: JOSMARA MARTINS 04397031908
CNPJ: 11.566.100/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:37 do dia 24/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2018.

Código de controle da certidão: **E959.FCC9.34F8.CD3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017528229-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.566.100/0001-04**

Nome: **JOSMARA MARTINS**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSMARA MARTINS 04397031908 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.566.100/0001-04

Certidão nº: 143605842/2018

Expedição: 24/01/2018, às 10:27:38

Validade: 22/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSMARA MARTINS 04397031908 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.566.100/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

Ass: [Assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11566100/0001-04
Razão Social: JOSMARA MARTINS
Endereço: ROD ROD MOACIR JULIO SILVESTRI SN / SAIDA PARA PITANGA /
PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2018 a 08/02/2018

Certificação Número: 2018011009514136856267

Informação obtida em 24/01/2018, às 10:28:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

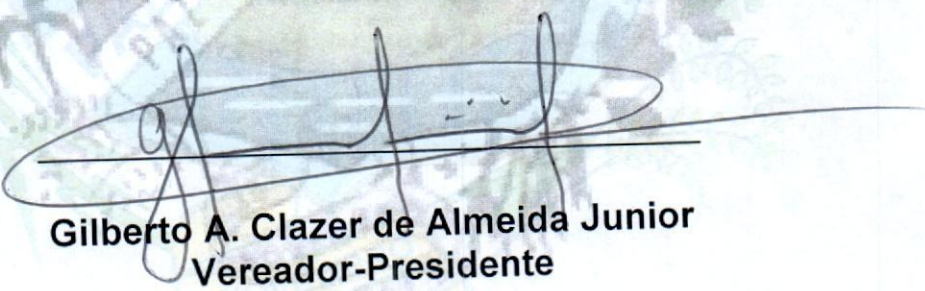
CNPJ: 77.778.660/0001-22
CNPJ 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2018 por valor após adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa: JOSMARA MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 11.566.100/0001-04, para, **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS**, somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 001/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), para a Câmara Municipal de Palmital/Pr.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

CONTRATADA: JOSMARA MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 11.566.100/0001-04

Palmital, 22 de Janeiro de 2018.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.063.653/0001-33.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETRO ESCAVADEIRA 4 X 4 CONFORME MODELO 7 CONVENIO 26.23.2017.0252 - LOTE 001

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CONFORME MODELO 7 CONVENIO 26.23.2017.0252 - LOTE 002

VALOR: R\$ 569.400,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Conta de Despesa	Função da Despesa	Programa da Despesa	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2017	150	02.091.04.122.0201.2003	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior	
2017	150	08.002.10.301.0001.1007	003	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior	
2017	3030	33.002.15.451.1301.1077	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior	

VIGÊNCIA: 365 dias após a assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018

MODALIDADE: Pregão nº. 124/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa LDW MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 23.877.972/0001-64

OBJETO: AQUISIÇÃO 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO CONFORME MODELO 7 CONVENIO 26.23.2017.0252 LOTE 05

VALOR: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Conta de Despesa	Função da Despesa	Programa da Despesa	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2017	303	02.001.04.122.0201.2003	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior	
2017	3030	08.002.10.301.0001.1007	003	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior	
2017	3030	33.002.15.451.1301.1077	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior	

VIGÊNCIA: 365 dias após a assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018

MODALIDADE: Pregão nº. 124/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa PARANA EQUIPAMENTOS S. A CNPJ 76.527.951/0001-85

OBJETO: AQUISIÇÃO MOTONIVELADORA CONFORME MODELO 7 CONVENIO 26.23.2017.0252 LOTE 04

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Conta de Despesa	Função da Despesa	Programa da Despesa	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2017	150	02.091.04.122.0201.2003	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior	
2017	3030	08.002.10.301.0001.1007	003	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior	
2017	3030	33.002.15.451.1301.1077	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior	

VIGÊNCIA: 365 dias após a assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018

MODALIDADE: Pregão nº. 124/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa SEVEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ 11.999.081/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP 4X4 2 CONFORME MODELO 7 CONVENIO 26.23.2017.0252 - LOTE 02

VALOR: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Conta de Despesa	Função da Despesa	Programa da Despesa	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2017	150	02.091.04.122.0201.2003	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior	
2017	150	08.002.10.301.0001.1007	003	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior	
2017	3030	33.002.15.451.1301.1077	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício anterior	

VIGÊNCIA: 365 dias após a assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018

MODALIDADE: Pregão nº. 124/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 005/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PEÇAS DE COMPUTADORES E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS DE IMPRESSORA"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PEÇAS DE COMPUTADORES E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS DE IMPRESSORA. Somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais); para a Câmara Municipal de Palmital/PR.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

CONTRATADA: RONALDO RETECHESKI-ME, CNPJ: 03.916.571/0001-69

Palmital, 22 de janeiro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

E-mail: camarampalmital@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3057-1426 / 3057-1777 / 33057-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 001/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais); para a Câmara Municipal de Palmital/PR.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

CONTRATADA: JOSMARA MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 11.566.100/0001-04

Palmital, 22 de janeiro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

E-mail: camarampalmital@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3057-1426 / 3057-1777 / 33057-1277



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 002/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA Somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais); para a Câmara Municipal de Palmital/PR.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

CONTRATADA: DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI, CNPJ Nº 18.444.839/0001-84

Palmital, 22 de janeiro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

E-mail: camarampalmital@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3057-1426 / 3057-1777 / 33057-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 003/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, MANUTENÇÃO DE WEBSITE, COMPUTADORES E IMPRESSORAS"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, MANUTENÇÃO DE WEBSITE, COMPUTADORES E IMPRESSORAS. Somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais); para a Câmara Municipal de Palmital/PR.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

CONTRATADA: VIEIRA E RETECHESKI LTDA-ME, CNPJ Nº 10.902.446/0001-45

Palmital, 22 de janeiro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

E-mail: camarampalmital@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3057-1426 / 3057-1777 / 33057-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 004/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais); para a Câmara Municipal de Palmital/PR.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

CONTRATADA: MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, CNPJ: 73.800.658/0001-51.

Palmital, 22 de janeiro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

E-mail: camarampalmital@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3057-1426 / 3057-1777 / 33057-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Termo de Contrato de aquisição de produtos de limpeza celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado do Paraná e a empresa **JOSMARA MARTINS**, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 7.778.660/0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1095, sala 03, no município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JOSMARA MARTINS**, pessoa jurídica, com endereço na Rod. Moacir Julio Silvestre, s/nº, CEP 85.270.000, saída para Pitanga, fone 0xx42 3657-25353, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 11.566.100/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes no Procedimento da Dispensa de Licitação n. **001/2018**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS** para o exercício financeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 - Os serviços serão prestados para a Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em datas e horários solicitados pela **CONTRATANTE**, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado as quantidades autorizadas.

3.2 - Os serviços solicitados poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data de **31 de dezembro de 2018**.

3.3 - A Contratada somente irá prestar os serviços constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades estipuladas, não sendo obrigatório à **CONTRATANTE** adquirir todos os serviços cotado.

3.4 - A **CONTRATADA** deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado na Cotação de Preços.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

3.5 - O servidor responsável pelo recebimento das notas fiscais reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado nas requisições, devendo estas serem substituídas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer os serviços, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na Cláusula Primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, considerando sua proposta de preços após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando os preços totais dos itens acima para chegar ao preço global.

4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância máxima de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, pelos **SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS** para o exercício financeiro de 2018.

5.2 - A **CONTRATANTE**, através dos responsáveis pelos Departamento de Contabilidade e Finanças, efetuarão o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal, sem rasuras;

5.3 - A **CONTRATADA** deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre os serviços, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE

6.1 - Desde já fica esclarecido que a **CONTRATANTE** não é obrigada a efetuar a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS** na totalidade existente na cotação de preços, sendo, portanto, adquirida pela mesma a quantidade necessária até a data de 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101 02-001 - ATIVIDADE CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.19.99 – OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da **CONTRATANTE**, sem que à **CONTRATADA** caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do serviços na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A **CONTRATADA**, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES

10.1 - Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA

11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

11.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Palmital, localizada à Rua Moisés Lupion, 1001, na cidade de Palmital, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo nº 001/2018, respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes;

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;

13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;

13.5 - A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

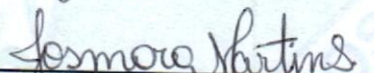
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.

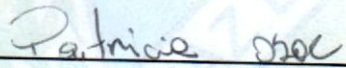
14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

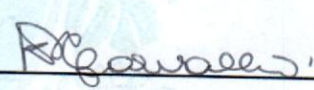
Palmital, 26 de janeiro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL


JOSMARA MARTINS

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Patricia
CPF: 098.353.819-09

2. 
Nome: Alencar
CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 23

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): JOSMARA MARTINS, pessoa jurídica, com endereço na Rod. Moacir Julio Silvestre, s/nº, CEP 85.270.000, saída para Pitanga, fone 0xx42 3657-25353, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 11.566.100/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS para o exercício financeiro de 2018.

DATA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2018.

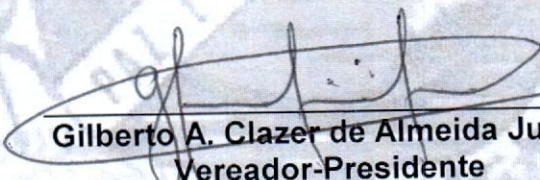
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de abril de 2018.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara por meio de suas atribuições legais, publica a seguinte correção ao Termo de Ratificação:

Onde se lê:

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2018 por valor após adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa: JOSMARA MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 11.566.100/0001-04, para, **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS**, somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

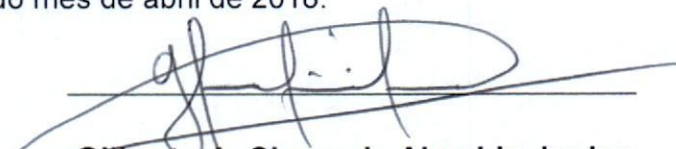
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

Leia-se:

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2018 por valor após adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa: JOSMARA MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 11.566.100/0001-04, para, **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS**, somado até o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de abril de 2018.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O Presidente da Câmara por meio de suas atribuições legais, publica a seguinte correção ao Extrato de Dispensa de Licitação 001/2018:

“ONDE SE LÊ”:

NÚMERO DO PROCESSO: 001/2018

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS”

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, somado até o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), para a Câmara Municipal de Palmital/Pr.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

CONTRATADA: JOSMARA MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 11.566.100/0001-04
Palmital, 22 de Janeiro de 2018.

“LEIA-SE”

NÚMERO DO PROCESSO: 001/2018

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS”

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, somado até o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil, reais), para a Câmara Municipal de Palmital/Pr.

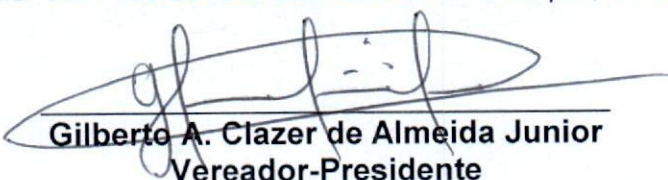
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 25/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 25/01/2018

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil, reais)

CONTRATADA: JOSMARA MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 11.566.100/0001-04
Palmital, 25 de Janeiro de 2018.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de abril de 2018.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

